



RUA BENEDITO LEITE, 701 - CENTRO - IMPERATRIZ-MA
FONE: (99) 3524-4154

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2020 - CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declararemos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Uma funerária adulto MADERIT – MODELO M01 T - 1,90m: confeccionada em madeira de pinos com espessura de 18mm, acabamento em verniz alto brilho, forro interno em TNT, tampa eucatex por cima com 4 chavetas metalizadas, 6 alças duras metalizadas. Dimensões de comprimento da caixa parte interior 1,90m e exterior 1,94m, comprimento tampa externo 1,97m, padrão popular, modelo sextavado.	UNID.	32	R\$ 320,00	R\$ 10.240,00
02	Uma funerária infantil TANABI de 0,60cm a 1,40m: confeccionada em madeira de pinos com espessura de 18mm, acabamento em verniz alto brilho, forro interno em TNT, tampa eucatex por cima com 4 chavetas metalizadas, 6 alças duras metalizadas. Comprimento proporcional ao tamanho escolhido, padrão popular, modelo sextavado.	UNID.	06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.440,00

Proposta de Preços: Valor Total R\$ 11.440,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Prazo de validade da proposta: 60 Dias.

Imperatriz, 11 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

FUNERÁRIA PAX IMPERIAL LTDA-ME
 CNPJ: 08.980.821/0001-43
 Rafael Lobato Carvalho Brant
 CPF: 327.010.873-49 - Proprietário

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIETADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

FUNERARIA PAX IMPERIAL LTDA – ME

1- RAFAEL LOBATO CARVALHO BRANCO, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1980, natural de Imperatriz/MA, microempresário, portador da carteira de identidade Nº 065209196-2 SSP/MA e CPF Nº 827.016.873-49, residente e domiciliado à Rua Benedito Leite, 714, Bairro Centro, Imperatriz/MA, CEP 65900-290. Único sócio componente da empresa FUNERARIA PAX IMPERIAL LTDA - ME, com sede à Rua Benedito Leite, 701, Centro, Imperatriz/MA e CEP 65903-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21200623866 em 02 de Agosto de 2007, CNPJ Nº 08.980.821/0001-43, resolve assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de FUNERARIA PAX IMPERIAL EIRELI – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa – EIRELI.

**ATO DE CONSTITUÇÃO
FUNERARIA PAX IMPERIAL EIRELI – ME**

1 - RAFAEL LOBATO CARVALHO BRANCO, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1980, natural de Imperatriz/MA, microempresário, portador da carteira de identidade Nº 065209196-2 SSP/MA e CPF Nº 827.016.873-49, residente e domiciliado à Rua Benedito Leite, 714, Bairro Centro, Imperatriz/MA, CEP 65900-290, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial de FUNERARIA PAX IMPERIAL EIRELI – ME, com o nome de fantasia FUNERARIA PAX IMPERIAL, localizada a Rua Benedito Leite, 701, Centro, Imperatriz/MA e CEP 65903-290, Imperatriz – MA (art.997, II, c/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:45 SOB Nº 20150599056.
PROTOCOLO: 150599056 DE 16/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150599056. NIRE: 21600034469.
FUNERARIA PAX IMPERIAL EIRELI ME ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País. (art. 980-A)

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo será a atividade de Serviços de Funerárias.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade da sociedade caberá a **RAFAEL LOBATO CARVALHO BRANCO**, Com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (artigo 997. VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – Ao termo de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo o empresário, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o fórum de Imperatriz MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes destes contratos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

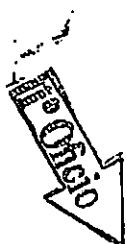
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:45 SOB N° 20150599056.
PROTOCOLO: 150599056 DE 16/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150599056. NIRE: 21600034469.
FUNERARIA PAX IMPERIAL EIRELI ME ME

JUCEMA

Lilian Therese Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Imperatriz-Ma, 26 de Novembro de 2015.



RAFAEL LOBATO CARVALHO BRANCO



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

RECONHECIMENTO

Assinatura por VERDADEIRA à assinatura indicada de: RAFAEL LOBATO
CARVALHO BRANCO. Dau Fó. Imperatriz - MA, 14 de dezembro de
2015.

Em testo da verdade.

Francisca Veloso A. Neres da J. e Souza - Oficial / Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:45 SOB N° 20150599056.
PROTOCOLO: 150599056 DE 16/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150599056. NIRE: 21600034469.
FUNERARIA PAX IMPERIAL EIRELI ME ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000065209196-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/09/2017

NOME: RAFAEL LOBATO CARVALHO BRANCO

ENDEREÇO: JOSE RIBAMAR CARVALHO BRANCO E HELIANE COSTA LOBATO

NATURALIDADE: IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1980

DOC ORIGEM: NASC. N. 47908 FLS 247 LIV 51A

CPF: 827016873-49

LUGAR DE NASCIMENTO: SÃO LUIS-MA

P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/06/83

VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.980.821/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/08/2007

NOME EMPRESARIAL
FUNERARIA PAX IMPERIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUNERARIA PAX IMPERIAL

PORTE I
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R BENEDITO LEITE

NÚMERO
701

COMPLEMENTO

CEP
65.903-290

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3524-4154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2020 às 09:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA PAX IMPERIAL EIRELI
CNPJ: 08.980.821/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:32 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2020.

Código de controle da certidão: **C6C3.BE11.1241.AED9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA N° 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Voltar	Imprimir
--------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.980.821/0001-43

Razão Social: FUNERARIA PAX IMPERIAL LTDA ME

Endereço: R BENEDITO LEITE 701 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501252144516647

Informação obtida em 13/05/2020 13:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA PAX IMPERIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.980.821/0001-43

Certidão nº: 1106070/2020

Expedição: 13/01/2020, às 08:33:56

Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNERARIA PAX IMPERIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.980.821/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concorrente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018502/20 Data da 14/04/2020 09:20:27

Inscrição Estadual: 122390938 CPF/CNPJ:08980821000143

Razão Social: FUNERARIA PAX IMPERIAL EIRELI ME

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 701 CEP: 65903290

Telefone: (99)35244154 Município: IMPERATRIZ UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/08/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTAO ORÇAMENTARIA
SETOR DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Folha: 1
 Usuário: silvio
 Data/Hora: 05/07/2019 11:45:51

FICHA CADASTRAL

Descrição: 008383 - 6	Benefício IPTU: Normal					
Situuação: Ativo	Benefício Taxas: Normal					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL						
lote: Cart. Atual	Face Loc. Cart. Anterior	Loteamento	Quadra/Lot.	Lote Lot.	Tipo	CEP
001.386.1790.0000.000	1 0101.136.0177.0010.000				1 PREDIAL	65.900-000
logradouro	Bairro	Nº	Centro	Nºm. Prédio	Ap/Lo/Sa/Cv/Qd	Bloco
132 RUA	BENEDITO LEITE	026	CENTRO	00701		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO		
Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel:	RG. NÚMERO UF	
ERNANDO NUNES RIBEIRO		
logradouro Para Correspondência:		
132 BENEDITO LEITE		
lum. Prédio: Ap/Lo/Sa/Cv/Qd	Bairro	CEP:
01	026 CENTRO	65.900-000

CARACTERÍSTICAS DO LOTE						
Patrimônio:	Situação do Lote na Quadra:	Topografia	Pedologia	Frentes		
01 PARTICULAR	01 MEIO DE QUADRA UMA FREI	01 EPLANA	01 FIRME	00 INDEFINIDO		
Ocupação do Terreno	Limites/Frente	Limites/Laterais	Calçada p/ Pedestre	Estacion.	Calçada	Árvore
05 CONSTRUÍDO	03 MURADO	03 MURADO	00 INDEFINIDO	SEM	01 NÃO	00 INDEFINIDO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO						
Situação Relativa ao Lote:	Classificação Arquitetônica		Conservação	Elevação		
00 INDEFINIDO	06 LOJA/SALA/CONJ		02 BOA	01 ALVENARIA		
Piso:	Revestimento Interno	Revestimento Externo	Esquadrias			
00 INDEFINIDO	00 INDEFINIDO	00 INDEFINIDO	00 INDEFINIDO			
Vidros:	Fôrro	Cobertura	Instal. Elétrica	Instal. Sanitária		
00 INDEFINIDO	00 INDEFINIDO	00 INDEFINIDO	00 INDEFINIDO	00 INDEFINIDO		
Telefone	Elevador	Nº de PV	Nº de PV do Edif.	Nº Unid. Lote	Jardim	Piscina
00 INDEFINIDO	02 UND.	1	1	1	00 INDEFINIDO	00 INDEFINIDO
Salão de Festa Lig. Água	Nº Resid:	Uso do Solo			Macrozona Zona	
00 INDEFINIDO	00 INDEFINIDO	49307 SERV DE FUNÉRARIAS			ZH-006	INDEFINIDO

CÁLCULO DE ÁREAS						
Testada Real:	7,00	Profundidade:	16,00	Testada Fictícia Lote:	4,87	Área Total Terreno:
Área Edificada da Unid.:					102,00	
Área da Unidade:						112,00
HABITE-SE/REGISTRO						
№ Processo	Data Processo	Nº Habite-se	Data Habite-se			
/	/	/				

VALORES IPTU						
V.V. do Terreno: R\$	9312,02	Padrão: 02 MÉDIO	Valor do Logra.: R\$	87,56		
V.V. da Edif.: R\$	15811,78		Valor Unitário: R\$			
Valor Venal Total: R\$	25.123,80	X Aliquota: 1,2 %	= Valor do IPTU: R\$	301,49		
senção IPTU:	Sem Beneficio					

OBSERVAÇÕES



FUNERÁRIA PAX LTDA.

FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA.
CNPJ: 07.748.988/0001-10 - Ins. Est.: 12.224.150-0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTEIS
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2020 - CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Urna funerária adulto 1,90m: confeccionada em madeira de pinos com espessura de 18mm, acabamento em verniz alto brilho, forro interno em TNT, tampa eucatex por cima com 4 chavetas metalizadas, 6 alças duras metalizadas. Dimensões de comprimento da caixa parte interior 1,90m e exterior 1,94m, comprimento tampa externa 1,97m padrão popular, modelo sextavado.	UNID.	32	R\$ 380,00	R\$ 12.160,00
02	Urna funerária infantil de 0,60cm a 1,40m: confeccionada em madeira de pinos com espessura de 18mm, acabamento em verniz alto brilho, forro interno em TNT, tampa eucatex por cima com 4 chavetas metalizadas, 6 alças duras metalizadas. Comprimento proporcional ao tamanho escolhido, padrão popular, modelo sextavado.	UNID.	06	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.900,00

Proposta de Preços: Valor Total R\$: 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).

Prazo de validade da proposta: 60 Dias.

Imperatriz, 13 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

07.748.988/0001-10
Funerária Virtual Pax Ltda.
Rua Luís Domingues, 850 Centro
CEP 65.901-450
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Rua Luiz Domingues, 850 - Centro - Fone: (99) 3525-2370 / 99977-6903
CEP 65.901-430 - Imperatriz-MA

**Funerária
TOCANTINS**



SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO TOCANTINS LTDA.
CNPJ nº 10.478.143/0001-67 - Inscrição Estadual: 12.310.510-2

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2020 - CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Uma funerária adulto 1,90m: confeccionada em madeira de pinos com espessura de 18mm, acabamento em verniz alto brilho, forro interno em TNT, tampa eucatex por cima com 4 chavetas metalizadas, 6 alças duras metalizadas. Dimensões de comprimento da caixa parte interior 1,90m e exterior 1,94m, comprimento tampa externo 1,97m, padrão popular, modelo sextavado.	UNID.	32	R\$ 370,00	R\$ 11.840,00
02	Urna funerária infantil de 0,60cm a 1,40m: confeccionada em madeira de pinos com espessura de 18mm, acabamento em verniz alto brilho forro interno em TNT, tampa eucatex por cima com 4 chavetas metalizadas, 6 alças duras metalizadas. Comprimento proporcional ao tamanho escolhido, padrão popular, modelo sextavado.	UNID.	06	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.580,00

Proposta de Preços: Valor Total R\$: 13.580,00 (Treze mil, quinhentos e oitenta reais).

Prazo de validade da proposta: 60 Dias.

10.478.143/0001-67

Serviços Funerários do
Tocantins Ltda
Rua Luís Domingues, 986
Centro - CEP: 65.901-420

IMPERATRIZ - MA

Imperatriz, 14 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

NB

Rua Luís Domingues, 986 - Centro - Fone: (99) 3524-3475 - Imperatriz-Maranhão